Lei Ordinária nº 4.410, de 22 de maio de 2025

Institui no município de Leme/SP o "Abril Laranja - Mês de conscientização sobre Maus-Tratos a Animais" e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de abril como o "Abril Laranja - Mês de Conscientização sobre Maus-Tratos a Animais" no Município de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º O "Abril Laranja" tem como objetivos: I - Promover ações de conscientização e educação sobre os direitos dos animais e a importância do bem-estar animal; II - Combater e prevenir a prática de maus-tratos a animais, por meio de campanhas informativas; III - Incentivar a adoção responsável de animais abandonados; IV - Fomentar a participação da sociedade civil, escolas e instituições na discussão e promoção de políticas públicas de proteção animal**.**

Art. 3º Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá promover atividades e eventos, tais como: I - Palestras e workshops em escolas e comunidades sobre cuidados e direitos dos animais; II - Campanhas de vacinação e castração de animais de rua e de estimação; III - Feiras de adoção de animais; IV - Distribuição de materiais informativos sobre maus-tratos e cuidados com os animais.

Art. 4º O Poder Executivo deverá buscar parcerias com ONGs, associações protetoras de animais e outras entidades que atuem na defesa dos direitos dos animais para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis Ordinárias n° 4.125, de 04 de julho de 2022, 4.127, de 13 de julho de 2022, 4.189 de 06 de abril de 2023 e 4.293, de 24 de abril de 2024.

Leme, 22 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado digitalmente por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=45191144000100, OU=presencial, CN=CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 15:34:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara Municipal de Leme